



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 221/GDGSET.GP, DE 11 DE MAIO DE 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º do ATO.GDGSET.GP.Nº 216, de 4/5/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do ATO.GDGSET.GP.Nº 216, de 4/5/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - Rubens Luiz Murga da Silva, que o coordenará;

II - José Railton Silva Rego;

III - Dirley Sérgio de Melo;

IV - Annibal Nery Júnior; e

V - Rodrigo da Costa Lopes.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO